



PODER JUDICIÁRIO
São Paulo

38

AUTO DE Penhora e Depósito

processo n.º _____

VARA CÍVEL

os 23 dias do mês de março do ano de 2013

esta Comarca de Sumaré - SP

onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Execução Fiscal

RS16548-65-2009-8-26-9604

que 2 Prefeitura Municipal de Sumaré

move a Licença Gomes de Silva

sobre a qual procedemos 2 penhor de bens abaixo descritos:

08 (oito) potelefone celulares, cor cinza, OS (cinco) re-
partidos GPS, medindo o mesmo por 02 metros, em repulsa
estudo de conservação, sua taxa em R\$ 80,00 (oitenta reais)
mais uma, totalizando R\$ 640,00"

Auto(a) 2 penhor nomeei como fiel depositário(a)

o executado

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumprir-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA SAP VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

Rafael C. Mendes

DEPOSITÁRIO